DECRETO LEGISLATIVO Nº. 79, de 16 de dezembro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre referendo de parcerias firmadas com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam referendadas as parcerias denominadas de "Projeto Descobrindo Talentos" firmadas entre o Município de Formosa do Oeste e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, a seguir:

1. Plano de Trabalho Simplificado - Ação Basquete, público alvo crianças e adolescentes na faixa etária de 11 à 15 anos, apoio da Copacol R$ 6.562,00;

2. Plano de Trabalho Simplificado - Ação Patins, tendo como alvo crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 18 anos, valor ofertado pela Copacol R$ 13.030,29;

3. Plano de Trabalho Simplificado - Ação Ginástica Olímpica - Público alvo: Crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 18 anos de idade, apoio financeiro da Copacol R$ 10.551,71;

4. Plano de Trabalho Simplificado - Ação Futsal - Público alvo: crianças e adolescentes da faixa etária de 8 a 11 anos, apoio financeiro da Copacol R$ 6.730,00; e

5. Plano de Trabalho Simplificado - Ação Dança - Público alvo: Crianças e adolescentes da faixa etária de 3 a 18 anos, apoio financeiro da Copacol R$ 13.126,00.

Art. 2º O período de execução das ações (data início e fim) é de 09/02/2016 a 16/12/2016.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 16 de dezembro de 2015.

Airton Hernandes Verussa
Presidente

Miguel Dias
Primeiro Secretário

Publicado no Diário Eletrônico
Na edição nº 130
No dia 17 / 12 /20 15
Páginas: 02

Publicado no Jornal O Regional
No dia 18 / 12 /20 15
Na edição nº 3772
Páginas: 16

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II